



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 827

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 827

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 149/23 DE 01 DE JUNHO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR;

CONSIDERANDO que a Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social encontra-se de licença médica até o dia 20 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público, inclusive, no Departamento Social;

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor **Eduardo Antonio Bispo**, RG nº 29.492.681-1 SSP/SP, CPF nº. 268.274.718-37, brasileiro, ocupante do cargo de **Coordenador do CRAS**, para exercer a função de Diretor Interino do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, em razão do atestado da titular da pasta a Sra. Valdirene Maria da Silva.

Art. 2º. Para desempenhar as funções, o sr Eduardo Antonio Bispo fará jus ao vencimento do cargo substituído com base no art.62 da Lei supra citada.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dia do mês de junho (06) de dois mil e vinte e três (2023).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal-em licença

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO

CONTRATO Nº001/2023

PROCESSO Nº001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº001/2023

ADITIVO Nº 001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL, ETANOL E GASOLINA), PARA O 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023.

CONTRATADA: AUTO POSTO ZACARIAS LTDA., CNPJ 46.909.360/0001-01

ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO ERA DE R\$729.239,50 (SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), SERÁ ACRESCIDO DO MONTANTE DE **R\$480.500,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)**, CONSIDERANDO O AUMENTO DE QUANTITATIVO DE COMBUSTÍVEIS INICIALMENTE CONTRATADO, CONFORME TABELA ANEXA.

ALTERA CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O PRESENTE CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO EM **06 (SEIS) MESES**, A PARTIR DE SEU VENCIMENTO PREVISTO PARA 06/07/2023, TENDO SUA DATA DE VENCIMENTO ALTERADA PARA 31/12/2023.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

ZACARIAS/SP, 07 DE JUNHO DE 2023.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL